



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	09		2 0 1 9		Centro Distrital do Porto	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º						
			Ano			

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	B e m - T e - Q u e r		S e r v i ç o s		G e r i á t r i c o		s						
Localização do estabelecimento	A v e n i d a		D o u t o r		J o ã o		C a n a v a r r o		3 0 3		L o j a		2 6
Localidade	V i l l a		d o		C o n d e								
Código postal	4 4 8 0		-		6 6 8								
Distrito	Porto	Concelho	Vila do Conde	Freguesia	Vila do Conde								
Telemóvel / Telefone	915 694 466	Fax		E-mail	geral@bem-te-quer.pt								

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	V i v i á s		C a r e		C R L								
Morada	R i		B e r n a r d i n o		d a		P r o n t e B r o		N o v a		S i n t r a		8 8
Localidade	P ó v o a		d o		V a r z i m								
Código postal	4 4 9 0		-		4 8 3		P ó v o a		d o		V a r z i m		

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário	_____
	_____
	_____

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	39	(trinta e nove	_____	) utentes.
			(por extenso)	

### 6 EMISSÃO

2 0 1 9   0 3   1 9	
ano   mês   dia	
	<b>ROSÁRIO LOUREIRO</b> Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.